EDITAL nº 023/2021

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

OS CANDIDATOS DEVEM APRESENTAR NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA OS SEGUINTES DOCUMENTOS (Originais):

- 1. Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função que concorre através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
- 2. Certidão de tempo de prestação de serviços no cargo/função pretendida;
- 3. Documento de identidade;
- 4. Título de eleitor:
- 5. Certidão de quitação eleitoral;
- 6. Atestado de antecedentes criminais (Polícia Civil de MG);
- 7. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui;
- 8. Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF;
- 9. Comprovante de endereço;
- 10. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
- 11. 01 foto 3x4
- 12. Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (para os cargos de Cantineira e ASE);
- 13. Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos (para os cargos de Cantineira e ASE);
- 14. Declaração de matrícula de filhos menores de 14 anos (para os cargos de Cantineira e ASE).

Obs. Para o preenchimento da Ficha Cadastral, aceitada a vaga, o servidor no ato do preenchimento ao setor de Recursos Humanos, cópia dos documentos relacionados acima para investidura no cargo.

Cargo: <u>PEB I</u> Escolaridade: Conforme Ítem 2.1 do Edital 01/2021, de 04/02/2021						
DATA	HORÁRIO	LOCAL	PERÍODO	ESCOLA	No. DE VAGAS	TURNO
08/03/2021	14:00 HS	Clube Santa Cecília	08/03/2021 a 16/05/2021	Escola Municipal Arnaldo Rodrigues Pereira	01	Tarde
			08/03/2021 a 23/12/2021	Escola Municipal Prof. Nilce Moreira	01	Tarde
				Escola Municipal Prof. Nilce Moreira	01	Tarde
				Escola Municipal Sebastião Pereira da Fonseca	01	Manhã
				Escola Municipal Deputado Ely Franco Franco Ribeiro	01	Tarde

Conselheiro Lafaiete, 05 de março de 2021.

Secretaria Municipal de Educação